

Bolsa de estudante de Mestrado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de estudante de mestrado no âmbito do projeto **InovGasTurCo (2022.08675.PTDC)**, financiado por fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Mecânica

Requisitos de admissão:

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado, preferencialmente com conhecimentos na área de Engenharia Mecânica, perfil de Energia, ou Engenharia Aeroespacial.

b) ter licenciatura ou o 1º ciclo de estudos de um Mestrado Integrado concluído

c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: O projeto consiste na conceção, construção e estudo experimental e computacional de uma nova câmara de combustão para turbinas a gás em que o ar e o combustível são injetados em lados opostos da câmara e em diferentes posições radiais. Deste modo, o arrefecimento da parede é mais eficaz e a configuração permite uma forte recirculação interna e um regime de "mild combustion". O bolseiro irá trabalhar na simular na simulação numérica do escoamento reativo na câmara de combustão, de acordo com o seguinte plano de trabalhos: (i) familiarização com o problema em estudo e o software; (ii) definição de um conjunto de geometrias que serão objeto de simulações preliminares com vista a definir a geometria final da câmara de combustão; (iii) simulação detalhada e validação para as condições de funcionamento estudadas experimentalmente. Os objetivos são os seguintes: (i) fornecer informação para o projeto da câmara de combustão através de simulações preliminares para várias geometrias; (ii) validação dos resultados para as condições de funcionamento estudadas experimentalmente no âmbito do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Pedro Coelho.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 9 meses, com início previsto em Fevereiro de 2023, eventualmente renovável até ao limite máximo de 17 meses.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo bolseiro, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do término do contrato.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o bolseiro já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o bolseiro e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

Os bolseiros beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

Os bolseiros que não estejam abrangidos por qualquer sistema de proteção social podem assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao carácter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do bolseiro a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular* (100%). Caso o júri considere que a avaliação curricular, através da documentação submetida pelos candidatos, não é suficiente para tomada de decisão, haverá uma entrevista aos candidatos, sendo nesse caso atribuída uma ponderação de 70% à avaliação curricular e 30% à entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Prof. Pedro Coelho

Vogal efectivo do júri: Prof. Miguel Mendes

Vogal efectivo do júri: Prof. Viriato Semião

Atas de seleção: serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos candidatos excluídos e admitidos, dos critérios e respetiva valoração por candidato, da ordenação dos candidatos, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado, o candidato tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de Janeiro de 2023 até às 18h.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que (de acordo com o tipo de bolsa):

1. Bolsas de investigação (estudante de mestrado): não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: ritamaia@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O bolsheiro exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão do(s) orientador(es) da(s) entidade(s) de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolsheiro é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolsheiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.